

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) elaborou uma cartilha em que detalha o fluxo de trabalho desenvolvido pelo setor de recolhimento do ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS). No material, são descritos os procedimentos realizados em cada processo vinculado à atividade. A publicação é voltada aos gestores de operadoras de planos de saúde e serve para dirimir as dúvidas e esclarecer cada etapa da cobrança.

Acesse aqui: [Aspectos financeiros do ressarcimento ao SUS: Orientações sobre os procedimentos de cobrança](#)

A cartilha está dividida em dez seções que abordam os temas recorrentes da rotina do recolhimento, como o processo de cobrança, tipos de parcelamento, penalidades que as operadoras estão sujeitas em caso de não quitação do débito e metodologia de contabilização do ressarcimento ao SUS. Também contempla informações sobre o Programa de Conformidade Regulatória, o Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS), marcos legais do setor e apresenta uma síntese explicativa dos principais relatórios utilizados pelo setor de cobrança do ressarcimento ao SUS. O último capítulo enfatiza os benefícios da adimplência.

O material é um importante subsídio para atualizar e orientar as operadoras em relação às modificações que a Agência vem implementando com o intuito de aprimorar os mecanismos e normativos existentes. Tais mudanças têm contribuído para tornar mais célere e transparente o procedimento administrativo de identificação dos beneficiários até a cobrança dos valores devidos pelas operadoras de planos de saúde.

Fonte: ANS, em 02.06.2017.